PUBLICADO Em<u>OS 108 Dobt 5</u> Secretaria Administração

PORTARIA Nº 055 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

JOSE PEDRO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina - PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, pela presente:

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 8º do Decreto Legislativo nº 001/2023;

CONSIDERANDO o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a autoridade administrativa e os servidores;

CONSIDERANDO a indicação de servidor para atuar como gestor e fiscal do contrato no âmbito do Processo Licitatório que tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da Câmara de Vereadores de Agrestina/PE - Casa Vereador Antônio Gomes de Lira;

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR como Gestor do contrato a Senhora Maria Eduarda da Silva (CPF nº 714.***.***-96) e Fiscal do contrato a Senhora Sueley da Silva Oliveira (CPF nº 123.***.***-48).
- **Art. 2º** Ao Gestor e à Fiscal do contrato, ora nomeados, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Legislativo nº 001/2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:



I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassares sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, bem como o cumprimento de outros termos ajustados, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Art. 3° - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Agrestina - PE, 08 de agosto de 2025.

JOSE PEDRO DA Assinado de forma digital por JOSE PEDRO SILVA:28265645 DA SILVA:28265645449 Dados: 2025.08.08 11:41:41 - 03'00'

Jos<mark>e Pedro da S</mark>ilva P<mark>RES</mark>IDENTE DA CASA LEGISLA<mark>TI</mark>VA